



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ANEXO ÚNICO

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM 74/2025 AO PROJETO DE LEI Nº EM 074/2025

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - 2026

1 IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador Autor:	Kell Silva (Kellen Cristina Silva)
-------------------------	------------------------------------

Justificativa de escolha: A escolha da destinação desta emenda para a ADEFOM justifica-se diante da demanda reprimida de usuários que necessitam de atendimentos especializados no processo de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência. Estes serviços são fundamentais para o desenvolvimento de potencialidades e para a garantia da inclusão social. A inexistência de cobertura suficiente pela rede pública municipal gera filas de espera e compromete o acesso da população a terapias essenciais, sobretudo de pessoas em situação de vulnerabilidade. Assim, a destinação de recursos contribui para a ampliação do alcance das ações, fortalecendo a rede de atenção à saúde e assegurando direitos garantidos pela legislação.

2 ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA

Órgão executor:	Secretaria Municipal de Saúde (Semusa)
Objeto a ser realizado:	Custeio de suas ações na área da saúde pública, habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência.
Dotação oferecida:	R\$ 50.000,00
Valor oferecido:	R\$ 50.000,00

3 DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO

Razão Social:	Adefom - Associação dos Deficientes do Oeste de Minas
CNPJ:	20.926.275/0001-68
Endereço:	Avenida Afonso Pena, número 430
Bairro e CEP:	Manoel Valinhas CEP: 35.500-284
Cidade/UF:	Divinópolis- MG
Telefone:	(37) 2101-4477
Site Oficial:	www.adehom.com.br
E-mail Corporativo:	adehom@adehom.com.br ; adm1@adehom.com.br ; rhadehom@adehom.com.br

4 DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Reginaldo Candido Couto
CPF:	963.958.346-49
Telefone e celular:	(37)98815-6630



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

adefom@adefom.com.br / rhadefom@adefom.com.br /

adm1@adefom.com.br

5 OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

Objeto:	Oferecer atendimentos especializados em psicologia e fisioterapia, com prestadores de serviços, voltados ao processo de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência. O objetivo é desenvolver potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia e a participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas.
Justificativas:	A pessoa com deficiência, muitas vezes, enfrenta barreiras físicas, sociais e atitudinais que limitam sua participação plena na sociedade. O atendimento especializado em psicologia e fisioterapia é estratégico, pois possibilita não apenas a recuperação funcional, mas também a promoção da autoestima, da convivência social e da independência. No âmbito da psicologia, o suporte oferecido favorece a superação de limitações emocionais, auxilia na construção da identidade, amplia a capacidade de comunicação e fortalece o vínculo familiar e comunitário. Na fisioterapia, a atuação preventiva e terapêutica contribui para a recuperação de funções motoras, prevenção de complicações secundárias, melhora da postura e maior independência nas atividades de vida diária. A Lei Brasileira de Inclusão (Lei no 13.146/2015) assegura, em seu artigo 14, que a habilitação e reabilitação constituem direito da pessoa com deficiência, sendo dever do poder público e da sociedade criar condições para sua plena efetivação. Entretanto, a realidade mostra que a rede de serviços ainda é insuficiente. Em Divinópolis, a ADEFOM recebe diariamente novas demandas de famílias que aguardam atendimento, revelando a necessidade urgente de ampliar a oferta. Portanto, a destinação da presente emenda possibilitará ampliar o número de pessoas atendidas no Centro de Habilitação e Reabilitação da ADEFOM, garantindo suporte multiprofissional, reduzindo filas de espera e fortalecendo políticas de inclusão e saúde pública.
Metas e Resultados:	Realizar, semanalmente, atendimentos em psicologia para aproximadamente 15 pessoas com deficiência, abrangendo crianças, adolescentes, adultos e idosos. Resultados esperados: 1. Diagnóstico psicológico com levantamento das demandas emocionais e sociais. 2. Intervenções voltadas à prevenção de agravos e promoção do desenvolvimento integral. 3. Apoio ao processo de individuação, comunicação e socialização. 4. Orientação familiar para fortalecimento do cuidado domiciliar. Realizar, semanalmente, atendimentos em fisioterapia para aproximadamente 15 pessoas com deficiência. Resultados esperados: 1. Anamneses funcionais e diagnósticos fisioterapêuticos individualizados. 2. Exercícios e técnicas voltadas à prevenção de complicações e melhora funcional. 3. Acompanhamento de crianças e adolescentes com atrasos no desenvolvimento motor. 4. Reabilitação em todas as fases do ciclo de vida, com foco em autonomia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Com a execução, espera-se atender cerca de 30 pessoas com deficiência por semana, totalizando aproximadamente 120 atendimentos mensais, impactando diretamente a redução da fila de espera e ampliando as condições de cidadania das pessoas beneficiadas

Legenda:

- a) objetivo:** Definir de forma geral as intenções e os efeitos esperados com o projeto ou serviço a ser desenvolvido.
- b) justificativa:** é a resposta do porquê da realização do projeto ou serviço e a razão pela qual é importante apoiá-lo. Abordar as origens dos problemas e suas consequências, as alternativas para solucioná-las (medidas práticas) e o resultado pretendido com a sua implantação. Informar sobre a existência de outros parceiros em sua execução.
- c) Metas e resultados:** é a quantificação do objeto, com estabelecimento das metas a serem alcançadas pelo projeto ou serviço, para cada uma delas, apontando um ou mais resultados esperados. Atentar para que tanto as metas quanto os resultados estejam de acordo com o objeto proposto e com a justificativa apresentada.

6 PÚBLICO-ALVO

O público-alvo projeto são: O público-alvo do projeto contempla crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência permanente, de ambos os sexos, residentes em Divinópolis/MG. Os familiares também serão acompanhados e orientados, uma vez que seu envolvimento é essencial para o sucesso do processo de habilitação e reabilitação. Além disso, ao proporcionar atendimentos contínuos e de qualidade, a iniciativa contribui para reduzir internações hospitalares decorrentes da falta de acompanhamento, diminui barreiras de inclusão escolar e laboral, fortalece a rede de apoio comunitária e promove a efetividade das políticas de inclusão previstas na LBI.

Legenda:

Descrever os aspectos sociais, econômicos, culturais etc., do público-alvo participante. Especificar se o público pertence a algum segmento predeterminado, como: mulheres, crianças, adolescentes, quilombolas, assentados, catadores, indígenas, etc. Informar também a quantidade de pessoas que se pretende atingir com a execução do projeto ou serviço.

7 CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

Período	Prefeitura	Proponente	Outros	Total
Mês 1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00
Mês 2				
Mês 3				
Mês 4				
Mês 5				
Mês 6				
Total				R\$ 50.000,00

8 PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Município	Proponente	Outros	Total
1 - Recursos Humanos		R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00
2 - Material de Consumo				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Total	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00

9 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Adefom possui o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES, sob número: 7640722.

Divinópolis/MG, 17 de outubro de 2025.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z5N**XZ5****9DY****JW2**